ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 043 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede Titulo Honorífico de Cidadã Irandubense a Senhora Dra. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins, Juiza da 56º Zona Eleitoral do Município de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Irandubense a Senhora Dra. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins, Juiza da 56º Zona Eleitoral do Município de Iranduba.

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 01 de agosto de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 9JPFYAO5I

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/11/2023 - Nº 3483. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br